Portaria nº 027/2020 de 19 de maio de 2020.

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias e adicional de um terço de férias a servidor público municipal e, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disto no At. 48, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal SILVIA KARLA MENDES FIORIN, efetiva no cargo de CONTADORA, Férias Regulares de (20) dias referente ao período aquisitivo de 2018/2019, e (10) dez dias convertidos em pecúnia, sendo os (20) vinte dias gozados quando for conveniente conforme escala de férias.

Art. 2 º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 19 de maio de 2020.

OSEIAS LEAL	**MARCO ANTONIO BUENO DA ROCHA**	**ROSIANE ROSA BORGES**
Presidente	1º Secretario	2º Secretário